General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1265

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 121, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.963,34.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 178.963,34 (cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO FREI EITO			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 18	R\$ 34.050,00		
SUBTOTAL	R\$ 34.050,00		

FNCARGOS	GERAIS	DO MUNICÍPIO	

Effective objection by the first feet for	
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$ 17.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 7723	R\$ 63.013,34
SUBTOTAL	R\$ 80.013,34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 233	R\$ 62.400,00
SUBTOTAL	R\$ 62.400,00

SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$ 2.500,00

SUBTOTAL				R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 178.963,34
1 4 20 C	1	1 .	2.1% 1	10

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETT HUIT DITT THEEL OF I	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 61	R\$ 55.579,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 5687	R\$ 56.000,00
SUBTOTAL	R\$ 111.579,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$ 1.871,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 7722	R\$ 63.013,34
SUBTOTAL	R\$ 64.884,34

SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6688	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 2.500,00

R\$ 178.963,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 45, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Felipe Andre Trevisan	Enfermeiro	4° lugar
Renata Rosa Da Silva Bittencourt	Químico	1º lugar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil**

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via OR Code.



O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração — Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 07 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Copetral Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP. Valor: R\$16.129,20 (dezesseis mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Objeto: Aquisição de materiais que serão utilizados para manutenções

das motoniveladoras.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Data da assinatura: 08/08/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite Nº30/2024.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Concrecor Obras Ltda.

Valor: R\$ 66.001,68 (sessenta e seis mil e um reais e sessenta e oito

centavos).

Objeto: Pavimentação em blocos de concreto no prolongamento da Rua João Alfredo Rodrigues da Silva e execução de drenagens pluviais na Rua Euclides Baptista (Loteamento Cachoeirinha).

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Data da assinatura: 29/07/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite 114/2024.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Apomedil SA Veiculos.

Valor: R\$9406,98 (Nove mil quatrocentos e seis reais e noventa e oito

centavos).

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo da frota do transporte escolar ônibus IUV 5326.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Data da assinatura: 01/08/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite 116/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 457, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por não apresentar documentação para posse, a nomeação de Regina Rech Weide, realizada através da Portaria nº 424/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de agosto de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 458, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

nomorogado pero Editar 015/2021.					
NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO			
Felipe Andre Trevisan	Enfermeiro	4° lugar			

- Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.
- **Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.
- **Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.
- Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 1.530/2024.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de agosto de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 459, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024

nomologado pelo Edital 019/2024.				
	NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	
	Renata Rosa Da Silva Bittencourt	Químico	1º lugar	

- **Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.
- **Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, $\S1^{\circ}$ da Lei Complementar nº 05/2022.
- **Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 1.693/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de agosto de 2024.

> JOÃO CALOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

